



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.137,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

74.137,00

01 02 01 SAMU

8	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	-74.137,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

8	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	74.137,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 SAMU

8	10.122.0002.1002.0000	INVESTIMENTOS SAMU	-74.137,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

10	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-74.137,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 002	PROJETO SAMU		

Anulação (-)

-74.137,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 26 de dezembro de 2019



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 21 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1

PRESIDENTE

EDUARDO CORREA SOTANA
